



PORTARIA CAU/SE nº 032/2016, de 30 de setembro de 2016.

Dispõe sobre o desligamento da servidora Erika Varjão Santos, lotada no cargo de assistente de atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Desligar a pedido da servidora Erika Varjão Santos, inscrita no CPF sob o no. 045.551.505-03, do cargo de Assistente de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente

RECRBIDO EM 30/09/2016

